

## DECRETO RIO Nº 52306 DE 5 DE ABRIL DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.200.000,00, em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº GEO-EIO-2023/00018,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e da Secretaria Municipal de Transportes, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
 ANDREA RIECHERT SENKO  
 JESSICK ISABELLE TRAIRI  
 MAÍNA CELIDÔNIO DE CAMPOS

### ANEXO I

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C O T	O A N D	M O L V	E D	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
							LEI Nº 7.768/2023 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
15411554300233.539	F	1500100	4	4	90	51	29	8º	1.200.000,00	-
Total GEO-RIO									1.200.000,00	-
29012645306031.361	F	1500100	4	4	90	52	13	II	-	1.200.000,00
Total SMTR									-	1.200.000,00
TOTAL FISCAL									1.200.000,00	1.200.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL									-	-
TOTAL GERAL									1.200.000,00	1.200.000,00
<b>Relação das Ações</b>										
1361 - REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES										
3539 - ESTABILIZAÇÃO GEOTÉCNICA										
<b>Relação das Fontes de Recursos</b>										
1500100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS										
<b>Relação das ND</b>										
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES										
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE										

## ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1541.1554300233.539	0007	1.200.000,00	-
2901.2646306031.361	5307	-	1.200.000,00

## Relação das Ações

1361 - REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES  
 3539 - ESTABILIZAÇÃO GEOTECNICA

## Relação dos Produtos

0007 - OBRA DE CONTENÇÃO E DRENAGEM EXECUTADA  
 5307 - ONIBUS ADQUIRIDO